



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo

Data: 21/01/25

Ass.

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 067/2025

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAM ESTUDO DE CRIAÇÃO DE ESPAÇO OU PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA AULAS E PRÁTICAS DE NATAÇÃO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando os benefícios físicos, mentais e sociais que a prática da natação proporciona, é de extrema importância que a comunidade tenha acesso a essa atividade de forma acessível e qualificada. Nesse sentido, propõe-se um estudo para a criação de um espaço dedicado à natação ou para a formação de parcerias com instituições privadas especializadas, com o intuito de viabilizar a realização de aulas e práticas dessa modalidade esportiva.

A natação é uma atividade física completa que promove o fortalecimento muscular, melhora a resistência cardiovascular e contribui para a flexibilidade. Além disso, é uma atividade de baixo impacto, o que a torna ideal para pessoas com limitações físicas ou em processo de reabilitação. Ela auxilia no controle de doenças como hipertensão, diabetes, problemas respiratórios e de postura, além de contribuir para a manutenção de um peso saudável. Ao disponibilizar um espaço ou estabelecer parcerias, seria possível promover esses benefícios à população de forma acessível e abrangente.

A criação de um espaço público ou as parcerias com instituições privadas também têm o potencial de democratizar o acesso à natação, tornando-a acessível para famílias de diferentes faixas de renda. Isso garantiria que a prática estivesse disponível para uma ampla gama de indivíduos, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência, promovendo uma maior inclusão social e igualdade de oportunidades.

JW
/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Além disso, ao proporcionar esse acesso, pode-se estimular o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e emocionais, como disciplina, foco e perseverança, especialmente entre crianças e jovens.

Outro ponto importante da proposta é a possibilidade de promover a inclusão social por meio da prática da natação. A implementação de programas dedicados poderia atender a públicos diversos, como pessoas com deficiência física ou mental, além de favorecer a integração social entre diferentes faixas etárias e classes sociais. Criar um espaço comum para a prática de natação permitiria que as pessoas interagissem em um ambiente saudável e positivo, promovendo o bem-estar coletivo.

A criação de parcerias público-privadas com instituições especializadas pode otimizar o custo do projeto, tornando-o financeiramente viável. Essas parcerias possibilitariam a utilização de infraestruturas já existentes, como academias e clubes esportivos, além de garantir a contratação de profissionais qualificados para garantir a qualidade das aulas e dos treinamentos oferecidos. A implementação de uma parceria também permitiria um melhor aproveitamento de recursos e facilitaria a manutenção das instalações, tornando o projeto mais sustentável ao longo do tempo.

Além de proporcionar benefícios físicos e sociais, a natação também pode servir como um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos. Criar um espaço dedicado à prática pode impulsionar a formação de atletas e promover a descoberta de novos talentos, que poderiam representar a cidade ou o estado em competições. Essa abordagem fortaleceria a cultura esportiva local, inspirando mais pessoas a adotarem a prática da natação como parte de sua rotina de saúde e lazer.

Por fim, a natação oferece benefícios psicológicos significativos, como a redução do estresse, a melhoria do humor e o aumento da sensação geral de bem-estar. A prática regular dessa atividade pode contribuir para o equilíbrio emocional, ajudando a lidar com os desafios da vida cotidiana. Ao proporcionar acesso à natação, estariamos oferecendo à população uma alternativa eficaz para o cuidado com a saúde mental e física, fortalecendo o bem-estar geral da comunidade.

Em suma, a criação de um espaço público dedicado à natação ou o estabelecimento de parcerias com instituições privadas para oferecer aulas e práticas dessa modalidade representa uma excelente oportunidade para promover a saúde, a inclusão social e o bem-estar na comunidade. A viabilização desse projeto trará benefícios significativos para a população, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos e para o fortalecimento da cultura esportiva no município.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

